

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO EDITAL

José Maria Costa, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, faço público que, considerando que no âmbito das competências de autorização de despesa, foram aprovadas pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho, na sua reunião de 2 de abril de 2019, as seguintes deliberações:

i) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99 de 08 Junho, os n.ºs 4 e 5 do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo: a delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Presidente do Conselho Intermunicipal no que respeita à prática de atos de gestão ordinária, necessários e adequados ao normal funcionamento da CIM do Alto Minho, nomeadamente no que se refere à aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).

Os atos realizados ao abrigo desta delegação serão enviados a Conselho Intermunicipal na reunião seguinte para ratificação.

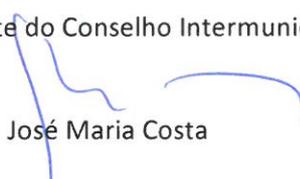
ii) De acordo com n.º 1 do artigo 96º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro (na sua versão atualizada): a delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM do Alto Minho para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo de 5.000,00 € (cinco mil euros)

Os atos realizados ao abrigo desta delegação serão enviados a Conselho Intermunicipal na reunião seguinte para ratificação.

Para constar se publica o presente Edital constante de uma única página e que vai ser afixado na página online da CIM do Alto Minho.

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, Viana do Castelo, 5 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal



José Maria Costa